



25
ANOS
Fedesp



REGULAMENTO BADMÍNTON



CIRCUITO
ESCOLAR

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I – Da Competição

Art. 1º - O Circuito Escolar FEDEESP de Badminton tem como finalidade promover a integração entre estudantes-atletas por meio da modalidade, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e competitividade saudável.

Art. 2º - A competição de Badminton irá seguir às Regras Oficiais da Federação Internacional de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 3º - A competição terá um número máximo de 60 participantes por etapa. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas antecipadamente através do sistema oficial do evento através do link [Inscrição Badminton](#) conforme período detalhado abaixo:

Etapa	Execução	Inscrição
Única	12 de outubro	12 de setembro a 02 de outubro

Parágrafo Primeiro: A depender do quantitativo de inscritos a competição poderá ser realizada em 02 dias, sendo 11 e 12 de setembro, tendo uma categoria realizada por dia.

Parágrafo Segundo: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$90,00 por estudante-atleta.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 4º - Poderão participar estudantes-atletas do estado de São Paulo que praticam a modalidade e estão matriculadas em escolas municipais, estaduais ou particulares.

Art. 5º - A competição será realizada em local a ser informado posteriormente.

Art. 6º - As categorias e idades para participar da competição são:

Categoria	Idade	Ano de Nascimento
Sub-14	12 a 14 anos	2011 - 2013
Sub-17	15 a 17 anos	2008 - 2010

Art. 7º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever quantos estudantes-atletas desejar, seja no naipe feminino, seja no naipe masculino, sendo obrigatório a inscrição de pelo menos 01 técnico.

Capítulo III – Das Normas Técnicas Art.

8º - A competição será realizada apenas no formato simples.

Art. 9º - O estudante-atleta, mesmo após comprovar sua presença antes do início dos jogos, deve se apresentar em quadra assim que seu jogo for chamado. A não apresentação dará início a contagem de tempo, após 05 minutos será feita a segunda chamada, após mais 03 minutos será feita a última chamada e aos 10 minutos será declarado o seu não comparecimento (WO) e a vitória de seu oponente.

Art. 10º - Quando por doença, contusão, desqualificação ou outro motivo, o estudante-atleta ficar impedido de completar todas as partidas da fase classificatória, todos os resultados dele serão anulados.

Art. 11º - A FEDEESP será responsável pela convocação da equipe de arbitragem para supervisionar as partidas e garantir o cumprimento das regras e a integridade da competição.

Capítulo III – Do Sistema de Disputa

Art. 12º - Em qualquer das modalidades, a forma de disputa será definida pelo número de participantes em cada categoria/idade. Dentro da modalidade, em havendo até 12 atletas inscritos e presentes será disputada uma fase classificatória onde os estudantes-atletas serão divididos em grupos conforme discriminado abaixo, seguida de uma fase eliminatória; em ambas as fases, as partidas serão disputadas em melhor de 03 games de 21 pontos:



- a) Quando houver até 05 estudantes-atletas inscritos, o sistema de disputa se realizará em grupo único, com disputa em turno único, todos contra todos.
- b) Quando houver 06 estudantes-atletas estes serão divididos em 02 grupos com 03 componentes saindo os dois primeiros classificados de cada chave em sistema de semifinal e final seguindo a forma:

Semifinais: Jogo 1 - 1º do grupo A x 2º do grupo B;

Jogo 2 - 2º do grupo A x 1º do grupo B.

Finais: Jogo 3 - Perdedor do jogo 1 x Perdedor do jogo 2 (3º/4º)

Jogo 4 - Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 2 (1º/2º)

- c) Quando houver 07 estudantes-atletas estes serão divididos em 02 grupos, sendo 1 grupo com 03 e outro com 04 estudantes-atletas; saindo os dois primeiros classificados de cada chave em sistema de semifinal e final seguindo a forma:

Semifinais: Jogo 1 - 1º do grupo A x 2º do grupo B;

Jogo 2 - 2º do grupo A x 1º do grupo B.

Finais: Jogo 3 - Perdedor do jogo 1 x Perdedor do jogo 2 (3º/4º)

Jogo 4 - Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 2 (1º/2º)

- d) Quando houver de 08 a 12 estudantes-atletas estes serão divididos em 03 grupos de até 04 estudantes-atletas saindo os 02 primeiros classificados de cada chave em sistema de semifinal e final seguindo a forma:

Quartas de Finais: 1º do grupo A x BYE

Jogo 1 - 2º do grupo B x 1º do grupo C;

Jogo 2 - 2º do grupo C x 2º do grupo A.

1º do grupo B x BYE

Semifinais: Jogo 3 - 1º do grupo A x vencedor do jogo 1;

Jogo 4 - vencedor do jogo 2 x 1º do grupo B.

Finais: Jogo 5 - Perdedor do jogo 3 x Perdedor do jogo 4 (3º/4º)

Jogo 6 - Vencedor do jogo 3 x Vencedor do jogo 4 (1º/2º)

Art. 13º - Quando, em qualquer das etapas, o número de estudantes-atletas for igual ou superior a 13, a forma de disputa será de eliminatória simples com chave mínima de 16 estudantes-atletas, sem a definição de cabeças de chave; as partidas serão disputadas em melhor de 03 games de 21 pontos.

Art. 14º - Em todas as etapas, o sistema de classificação obedecerá aos critérios mencionados abaixo.

- a) Quando 02 estudantes-atletas vencerem o mesmo número de partidas, o vencedor do confronto entre eles será aquele com classificação mais alta;
- b) Quando 03 ou mais estudantes-atletas vencerem o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de *games* ganhos e o total de *games* perdidos, sendo que o estudante-atleta que alcançar maior diferença terá a classificação mais alta. Se persistir o empate entre 02 estudantes-atletas, o vencedor de confronto entre eles terá classificação mais alta.
- c) Quando 03 ou mais estudantes-atletas vencerem o mesmo número de partidas, e estiverem iguais na diferença entre o total de *games* ganhos e o total de *games* perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, em que a maior diferença alcançada terá a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 estudantes-atletas estiverem em situação de empate, o vencedor do confronto entre eles terá classificação mais alta.
- d) Se 03 ou mais estudantes-atletas ainda estiverem em situação de empate, a classificação entre eles será definida por sorteio.

Art. 15º - Os organizadores se reservam o direito de, devido ao número de participantes fazer alterações no número de pontos disputados em cada game das partidas ou no número de games disputados para tornar a competição exequível no período disponível.

Capítulo IV - Da Premiação

Art. 16º - Serão premiados com medalha os campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada categoria e naipe.

Art. 17º - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Capítulo V – Dos Recursos

Art. 18º - Os recursos poderão ser apresentados até 30 minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo Único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo técnico de cada Unidade Escolar, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 19º - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, ele poderá recorrer à Comissão Disciplinar.

Capítulo VI – Das Disposições Finais

Art. 20º - Todas as decisões técnicas e administrativas durante o evento serão de responsabilidade da Comissão Organizadora e está reserva-se o direito de realizar ajustes para o bom andamento da competição

Art. 21º - A Comissão Organizadora do evento se responsabiliza somente e unicamente para os primeiros socorros ou atendimento ao estudante-atleta, com encaminhamento ao hospital estadual ou municipal através de uma ambulância. Caso os responsáveis pelo estudante-atleta queiram levar para algum outro hospital, precisarão assinar o termo de responsabilidade de transporte e mudança de hospital.

Art. 22º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

